



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
Departamento de Esportes

**EDITAL Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

**OBJETO:** Edital para seleção para candidatos a estágio não obrigatório para contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), sendo 01 vaga de 20 horas semanais destinada aos alunos de graduação do curso de educação física (modalidade bacharelado) da UFMG a partir do quinto período, para atuação no Projeto Ginástica no CEU realizado no Centro Esportivo Universitário e na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO) da UFMG.

Em conformidade com os ordenamentos básicos da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Departamento de Esportes da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (DES) faz saber que, no período de 04 de janeiro de 2022 a 17 de 04 de janeiro de 2022, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para 01 (uma) VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA de bolsa de estágio não obrigatório (20 horas semanais), destinadas aos alunos do curso de educação física (modalidade bacharelado) da UFMG a partir do quinto período regidas pela Lei Nº 11.788/2008 e pela Instrução Normativa Nº 213/2019 para atuação no Projeto de Ginástica no CEU via contratação pelo Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (Sigepe), conforme cronograma do Quadro 1. Havendo cadastro de reserva, e, caso surjam novas vagas, serão respeitados os percentuais legais para reserva de vagas, quais sejam, 30% aos candidatos que se declarem negros e 10% aos candidatos com deficiência.

Quadro 1: Cronograma de execução

Publicação do Edital	04/01/22
Período de Inscrição	04/01/22 a 17/01/22
1ª Etapa: Prova Escrita	18/12/22
2ª Etapa: Entrevista	19/12/22
Resultado preliminar do processo de seleção	19/12/22
Resultado final do processo de seleção	20/12/22

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de seleção dos estagiários será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executada pela coordenação do Projeto Ginástica no CEU.
- 1.2 Poderão se inscrever para o estágio os estudantes regularmente matriculados na UFMG, frequentes e que curseem a partir do quinto período do curso de Educação Física (modalidade Bacharelado);

## **2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1 A elaborar e ministrar aulas de corrida e caminhada orientada no CEU para os servidores ativos da UFMG e colaborar no processo de gestão e organização do projeto Ginástica no CEU.
- 2.2 A carga horária semanal é de 20 horas, sendo destinadas a realização das aulas presenciais as segunda, quarta e sexta-feiras das 7:00h às 8:00h e das 17:00h às 18:00h, aulas remotas online as terça e quinta das 7:00h às 8:00h e das 17:00h às 18:00h; o restante da disponibilidade de horários ao longo da semana será combinado com a Coordenação do projeto Ginástica no CEU. As atividades ocorrerão de forma parcialmente PRESENCIAL e parcialmente REMOTA, enquanto estiverem suspensas na totalidade as atividades presenciais na UFMG, por causa da pandemia da COVID-19.
- 2.3 A UFMG concederá ao (a) ESTAGIÁRIO (A), mensalmente, uma bolsa, no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) – nível superior na modalidade graduação. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário receberá auxílio-transporte em pecúnia por dia efetivamente estagiado, no valor correspondente a R\$ 10,00 (dez reais), exceto em dias de atividades remotas.
- 2.4 O período do estágio será de até 12 meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 meses, desde que não ultrapasse a data prevista para a formatura do aluno.

## **3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma virtual, no prazo previsto no Quadro 1.
- 3.2 Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail [rodrigocrd@ufmg.br](mailto:rodrigocrd@ufmg.br) (colocando no campo “assunto”: “EDITAL Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2022 – Seleção de estagiários” e escrevendo nome completo, telefone para contato, curso, período curricular e vaga pleiteada no corpo do e-mail) e anexar os seguintes documentos:

- 3.2.1 Currículo completo (dados pessoais, e-mail e experiência profissional);

- 3.2.2 Histórico escolar do curso, atualizado;
- 3.2.3 Extrato de Integralização Curricular (que pode ser retirado pelo SIGA).
- 3.3 O departamento de Esportes não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio dos documentos.
- 3.4 O(A) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e recomendações estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.
- 3.5 Todas as comunicações individuais e coletivas aos candidatos inscritos na seleção serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por meio de mensagens eletrônicas enviadas para o contato fornecido pelo(a) estudante, no ato do cadastro.
- 3.6 Fica facultado ao(à) candidato(a) se declarar como preto(a) ou pardo(a) ou deficiente no próprio corpo do e-mail no momento da inscrição.
- 3.7 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo. O(A) candidato(a) será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

- 4.1 A seleção será realizada em duas etapas:
- 4.1.1 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) – A primeira etapa consistirá na realização de prova escrita sobre os conhecimentos necessários a respectiva vaga. Serão atribuídas notas de zero a cem para cada candidato. A prova escrita será realizada dia 18/12/2022 das 14:00h às 15:00h no Laboratório do Treinamento na Musculação (LAMUSC) da EEFFTO – UFMG.
- 4.1.2 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Na segunda etapa serão realizadas entrevistas com os candidatos aprovados na 1ª Etapa. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos para cada candidato. Os critérios de avaliação serão associados a experiência prática, profissional ou esportiva e acadêmica com a vaga em questão e com disponibilidade de horários exigidas. A entrevista será gravada. O DES entrará em contato no e-mail deixado pelo candidato no formulário de inscrição, informando a data da entrevista, local e horário.
- 4.2 A primeira etapa terá caráter eliminatório, sendo necessário para aprovação que o(a) candidato(a) tenha nota superior ou igual a 70 pontos. A segunda etapa terá caráter classificatório. A nota final do processo seletivo será igual a média aritmética da nota obtida nas duas etapas.
- 4.3 Será enviado, por e-mail, o resultado do processo de acordo com o cronograma mostrado no Quadro 1. A classificação será em ordem decrescente.

4.4 Será indicado para preencher cada vaga apenas o candidato que obtiver a maior nota final na sua respectiva vaga.

4.5 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

4.5.1 tiver maior Rendimento Semestral Global;

4.5.2 tiver maior idade.

4.6 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado durante o período de férias/recessos escolares. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

## **5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

5.1 A comissão examinadora será composta por professores do departamento de Esportes da EEFFTO da UFMG.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Este Edital terá validade de oito meses a contar da publicação dos respectivos resultados finais.

6.2 Casos omissos ou não previstos no Edital serão julgados pela Comissão Examinadora, de acordo com a Instrução normativa 213/2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiário no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

6.3 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Departamento de Esportes, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [rodrigocrd@ufmg.br](mailto:rodrigocrd@ufmg.br) no prazo de 02 (dois) dias corridos a partir da divulgação do resultado, e o prazo para a resposta a esse recurso será de 02 (dois) dias corridos a partir de seu recebimento, por e-mail.

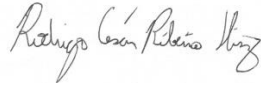
6.5 O(A) estudante bolsista não poderá receber outras bolsas acadêmicas.

6.6 O(A) candidato(a) classificado em vaga reservada a estudando com deficiência somente ingressará no estágio após a apresentação de Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12(doze) meses antes do ingresso, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doença (CID), contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do Médico responsável por sua emissão, exceto os alunos

que já apresentaram o Laudo no momento da matrícula, nesse caso basta solicitar uma cópia do mesmo no DRCA.

6.7 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, o(a) candidato(a) poderá enviar e-mail para [rodrigocrd@ufmg.br](mailto:rodrigocrd@ufmg.br).

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2022.



Rodrigo César Ribeiro Diniz

Professor do Departamento de Esportes da UFMG

Coordenador do Projeto de Ginástica no Centro Esportivo Universitário - UFMG